

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA (AUDIT)



Universidade Federal
de São João del-Rei

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - 2023

São João del-Rei/ Minas Gerais
Março/2024

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
I - QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT.....	4
II- POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT - FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT.....	4
2.1- Trabalhos realizados no exercício.....	4
2.2- Volume de recursos auditados.....	9
2.3 - Legislação encaminhada às unidades daUFSJ.....	9
2.4 - Trabalhos realizados sem previsão no PAINT.....	9
2.5 -Acompanhamento das recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as não implementadas na data de elaboração do PAINT.....	9 a 17
2.6 -Acompanhamento das demandas dos órgãos de controle.....	18
2.6.1.1 -Demandas do Tribunal de Contas da União.....	18
2.6.1.2- Processos de Contas Anuais.....	18
2. 6. 2 - Demandas da Controladoria-Geralda União.....	19 a 20
2.7 - Quadro Demonstrativo das ações de capacitação realizadas.....	21
III - DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA.....	22
IV- QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA AO LONGO DO EXERCÍCIO.....	22 a 24
V - INFORME SOBRE OS RESULTADOS DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ	25
CONCLUSÃO.....	25

LISTA DE QUADROS E TABELAS

Quadro 1 - Alocação efetiva da Força de Trabalho	4
Quadro 2 - Demonstrativo do quantitativo de trabalhos realizados ou não concluídos/realizados no exercício de 2023, conforme as atividades previstas no PAIN/2023.....	5 a 8
Quadro 3 - Demonstrativo das recomendações em monitoramento.....	17
Quadro 4 - Demonstrativo das ações de capacitação realizadas no exercício de 2023.....	21
Quadro 5- Demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da Auditoria Interna.....	23
Tabela 1 - Estrutura de recursos humanos da AUDIT.....	3
Tabela 2 - Volume de recursos auditados em 2023	9
Tabela 3 - Relação de recomendações e informações expedidas no exercício de 2023	10 a 16
Tabela 4 - Recomendações da CGU em status de monitoramento	19
Tabela 5 - Comunicações expedidas pela AUDIT no acompanhamento das recomendações da CGU	19
Tabela 6- Planilha de Contabilização dos Benefícios - Exercício de 2023.....	24

INTRODUÇÃO

A origem da UFSJ foi a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, instituída pela Lei nº. 7.555, de 18 de dezembro de 1986. Posteriormente, tornou-se universidade através da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002. As finalidades, objetivos, princípios, normas de organização e estrutura da Universidade Federal de São João del-Rei estão contidos no Estatuto, aprovado pelo Ministro da Educação, através da Portaria Ministerial nº 2.684, de 25/09/2003 (DOU de 26/09/2003). Em 18 de abril de 2011, o referido estatuto foi alterado pelo Conselho Universitário, sendo aprovado, em 2 de junho de 2011, pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação.

Ao adotar o REUNI, projeto de Expansão das Universidades Federais do Governo Federal, a UFSJ criou três *campi* avançados, sendo implantados nos municípios de Ouro Branco/MG, Divinópolis/MG e Sete Lagoas/MG. Hoje a UFSJ oferece quarenta e nove cursos de graduação na modalidade presencial e 04 cursos de graduação na modalidade a distância. Na pós-graduação possui 30 programas na modalidade *stricto sensu*, com 07 (sete) doutorados, 33 (trinta e três) mestrados acadêmicos e 04 (quatro) mestrados profissionais. Além disso, a UFSJ oferta cursos lato sensu presenciais e a distância.

A unidade de Auditoria Interna (AUDIT) foi criada através da Resolução nº 1, do Conselho Diretor, de 05 de outubro de 1987. Atualmente, a referida unidade se encontra instituída com fundamento no Estatuto da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, subordinando-se diretamente ao Conselho Diretor, conforme o disposto no art. 4º da Resolução nº 19/2020, de 19/10/2020, do Conselho Universitário, que aprova o seu Regimento Interno, atualizado em atendimento às disposições contidas na Instrução Normativa SFC nº13, de 06/05/2020.

No início do exercício de 2023, a estrutura de recursos humanos da AUDIT esteve composta por 02 (dois) servidores do quadro técnico- administrativo, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 1 - Estrutura de recursos humanos da AUDIT

Servidor	Formação	Ingresso na Unidade
Paulo Fernando Cabral de Ávila	Administração Especialização em Gerência	Lotado no setor a partir de 08/08/2008.
Simone Rocha Gonçalves	Ciências Contábeis Especialização em Auditoria e Perícia Contábil Mestre em Administração	Nomeada Chefe da Unidade de Auditoria Interna (AUDIT) através da Portaria nº 33, de 30/01/2020 - recondução através da Portaria nº752, de 20/12/2022. Lotada no setor a partir de 03/05/2010, através da Portaria nº 449/2010.



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN/2023

Em cumprimento às normas estabelecidas na Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno, apresentamos o RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN, exercício de 2023, referente às atividades realizadas pela Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

I - QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT

No quadro abaixo apresenta-se a alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2023.

Quadro 1- Alocação efetiva da Força de Trabalho

ATIVIDADE	H/H PREVISTO	H/H REALIZADO
Serviços de Auditoria	1.632	1.120
Monitoramento de Recomendações	70	70
Gestão e Melhoria da Qualidade	80	-
Gestão Interna da UAIG	600	600
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	120	120
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	40	-
Outros	210	210
Total =>	2.752	2.120
Capacitação dos Auditores	136	99
Total=>	2.888	2.219

Fonte: Elaborado pela AUDIT

De acordo com os dados acima referenciados estavam previstas 2.752 h/h para as atividades da auditoria e 136 h/h reservadas para a capacitação da equipe, totalizando 2.888 h/h. Contudo, no decorrer do exercício de 2023 foram executadas 2.120 h/h no cumprimento das ações do PAINT e realizadas 99 h/h de capacitação, resultando em alocação da força de trabalho de 2.219 h/h. Registra-se que não foram realizadas atividades não previstas no PAINT. As justificativas para as ações do PAINT não realizadas são apresentadas no quadro 2 (páginas 5 a 8).

II- POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT - FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

2.1- Trabalhos realizados no exercício

A unidade de Auditoria Interna realizou os seguintes trabalhos previstos no PAINT no exercício de 2023, conforme demonstrado no quadro abaixo. Cabendo destacar que, no presente exercício, a AUDIT realizou **09 (nove)** do total das **12 (doze)** ações previstas no PAINT, cumprindo em torno de **75% (setenta e dois) por cento** das metas planejadas.

Os resultados dos trabalhos foram apresentados em **04 (quatro) Relatórios de Auditoria**, com abrangência em recursos auditados da ordem de **R\$ 16.399.735,18** (dezesesseis milhões, trezentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos). As demais ações foram documentadas em Parecer, Plano de Providências Permanente, Ofícios, Memorandos Eletrônicos, Planilhas Eletrônicas, dentre outros.

Os Relatórios de Auditoria referente aos trabalhos executados no exercício de 2023 podem ser consultados no link: https://ufs.edu.br/audit/relatorios_2023.php

Quadro 2 - Demonstrativo do quantitativo de trabalhos realizados ou não concluídos/realizados no exercício de 2023, conforme as atividades previstas no PAINT/2023

Ação do PAINT	Assunto/ Áreas e unidades auditadas	Escopos examinados	Cronograma previsto/ executado - alocação da Força de Trabalho	Recursos Auditados	Recursos humanos e materiais empregados	Nº do Documento-Relatório *Justificativa para a não execução da ação
<p>Ação 01 do PAINT/2023 – Elaboração dos Relatórios: RAINT, PAINT e Parecer relativo a Prestação de Contas da UFSJ</p> <p>GESTÃO INTERNA DA UAIG</p>	<p>- Parecer/documento interno relativo a avaliação do Relatório de Gestão da UFSJ - exercício de 2022, em observância ao estabelecido na Instrução Normativa/TCU nº 84, de 22/04/2020 e na Decisão Normativa TCU nº 198/2022</p> <p>-Elaboração do RAINT/2022 e do PAINT/2024</p>	<p>Análise do Processo de Prestação de Contas da UFSJ (Relatório de Gestão) - exercício de 2022, com emissão de Parecer para subsidiar a apreciação do processo nos Conselhos Superiores da UFSJ; Elaboração do Planejamento Anual de Atividades para o próximo exercício e do Relatório das atividades executadas no ano anterior.</p>	<p>Previsão: -02/01 a 31/01/2023- 216 h/h - RAINT -1º/02 a 03/03/2023- 240 h/h -Parecer RG -02/10 a 25/10/2023 - 144 h/h - PAINT Total => 600 h/h</p> <p>Execução: -02/01 a 31/03/2023- 216 h/h - RAINT - 06/03 a 05/04/2023- 240 h/h - Parecer RG - 23/10 a 27/11/2023- 144 h/h - PAINT Total => 600 h/h</p>	<p>-x - x - x</p>	<p>✓ 02 servidores ✓ Processo de Prestação de Contas; Elaboração do PAINT e RAINT ✓ Legislação da CGU e do TCU ✓ Computadores ✓ Material de escritório</p>	<p>Memo 98/2023,de 30/03/2023 RAIN/2022- aprovado pela Resolução CONDI nº 004, de 05/04/2023 (Processo 23122.011999/2023-36- Parecer CONDI nº 004/2023,de 05/04/2023- publicação no BIN nº 065, de 10/04/2023).</p> <p>Parecer nº 02/2023,de 06/04/2023 referente ao Relatório de Gestão da UFSJ- exercício de 2022</p> <p>Memo 344/2023,de 27/11/2023- PAINT/2024 - aprovado através da Resolução CONDI nº 022, de 29/11/2023 (Processo 23122.048427/2022-21- Parecer CONDI nº 026/2023, de 29/11/2023- publicação no BIN nº 273, de 01/12/2023).</p>
<p>Ação 02 do PAINT/2023 - Auditoria de avaliação do controle acadêmico “Evasão, Retenção e controle de egressos”</p> <p>SERVIÇOS DE AUDITORIA</p>	<p>Auditoria de avaliação do controle Acadêmico, em especial, a avaliação dos cursos com maior índice de evasão, retenção, e controle de egressos</p> <p>Pró-reitoria de Ensino de Graduação</p>	<p>Análise dos controles internos da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN), especificamente em relação a 5 (cinco) cursos de graduação presencial, que apresentam maiores índices de retenção e evasão, bem como acompanhar os controles existentes para o acompanhamento dos egressos.</p>	<p>Previsão: 06/03/2023 a 31/05/2023- 600 h/h</p> <p>Execução: 04/05/2023 a 28/08/2023 538 h/h</p>	<p>-x - x - x</p>	<p>✓ 2 servidores ✓ Legislação educacional ✓ Papéis de trabalho ✓ Computadores Material</p>	<p>Relatório de Auditoria RA nº 01/2023</p>
<p>Ação 03 do PAINT/2023 - Auditoria com tema “Governança Pública”</p> <p>SERVIÇOS DE AUDITORIA</p>	<p>Auditoria de avaliação da Governança da UFSJ, sendo verificados se os procedimentos adotados pelas áreas de gestão atendem os requisitos estabelecidos pela legislação vigente e as boas práticas adotadas nos órgãos federais</p> <p>Gestão de Pessoas/Gestão de Tecnologia da Informação/Gestão de Contratações /Gestão Orçamentária</p>	<p>Análise das informações prestadas pela UFSJ nos questionários de Governança Pública do TCU - IGG, de forma a verificar nível de implementação de boas práticas de liderança, estratégia e accountability, bem como práticas de governança e gestão das áreas de Gestão de Pessoas, de Gestão de Tecnologia da Informação, de Gestão de Contratações e de Gestão Orçamentária</p>	<p>Previsão: 01/06/2023 a 30/06/2023- 228 h/h</p> <p>Execução: 30/08/2023 a 11/10/2023 220 h/h</p>	<p>x-x-x</p>	<p>✓ 2 servidores ✓ Legislação aplicada a Governança Pública ✓ Papéis de trabalho ✓ Computadores e Material de escritório</p>	<p>Relatório de Auditoria RA nº 02/2023</p>

<p>Ação 04 do PAINT/2023 - Auditoria na Área de Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e de Suprimento de Bens e Serviços - Avaliação referente à Regularidade dos procedimentos licitatórios</p> <p>SERVIÇOS DE AUDITORIA</p>	<p>Avaliação da Regularidade dos processos licitatórios, visando comprovar a legalidade, a economicidade, eficiência e eficácia dos atos administrativos</p> <p>Sector de Compras e Licitações (SECOL)/Divisão de Materiais e Patrimônio (DIMAP) Pró-Reitoria de Administração (PROAD)</p>	<p>Análise de 26 processos licitatórios, sendo 15 Pregões, 07 Dispensas, 03 Inexigibilidades e 01 RDC, por meio de análise documental, sendo os processos selecionados, levando em consideração a materialidade dos recursos envolvidos, assim como a relevância das contratações para o cumprimento dos objetivos organizacionais.</p>	<p>Previsão: 01/09/2023 a 22/09/2023 - 168 h/h; 13/11/2023 a 07/12/2023- 216 h/h; Total=>384 h/h</p> <p>Execução: 23/10/2023 a 29/12/2023 - 250 h/h</p>	<p>R\$ 16.399.735,18</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ 2 servidores ✓ Legislação aplicada às licitações e contratos ✓ Papéis de trabalho ✓ Computadores ✓ Material de escritório 	<p>Relatório de Auditoria RA nº 03/2023</p>
<p>Ação 05 do PAINT/2023- Auditoria na Área de Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e de Suprimento de Bens e Serviços - Avaliação referente aos registros Contábeis</p> <p>SERVIÇOS DE AUDITORIA</p>	<p>Avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles internos relacionados a conformidade dos Registros Contábeis</p>	<p>-x - x - x</p>	<p>Previsão: 03/07/2023 a 26/07/2023- 168 h/h</p> <p>Execução: Ação não realizada</p>	<p>-x - x - x</p>	<p>-x - x - x</p>	<p>* A ação nº 05 estava prevista para ser realizada no mês de julho de 2023, contudo, considerando que houve atraso no cronograma de execução da ação nº02 (Evasão, retenção e controle de egressos), a AUDIT decidiu reprogramar a ação para o final do segundo semestre de 2023. Porém, em função da realização das demais ações de auditoria previstas no PAINT e, o recebimento de demandas externas, a referida ação não pode ser executada em 2023. Desse modo, diante da importância do tema da avaliação, a referida ação foi reprogramada no PAINT-2024, conforme ação nº03.</p>
<p>Ação 06 do PAINT/2023- Auditoria na área de Gestão de Recursos Humanos</p> <p>SERVIÇOS DE AUDITORIA</p>	<p>Auditoria de avaliação das rotinas da área de gestão de pessoal, especificamente, avaliação da Concessão do Incentivo à Qualificação, da Retribuição à Titulação e dos processos de Estágio Probatório.</p> <p>Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGP)</p>	<p>Análise de 07 processos de concessão do Incentivo a Qualificação (IQ), 04 processos de concessão da Retribuição a Qualificação (RT) e 11 processos de acompanhamento do Estágio Probatório, sendo 6 processos do estágio de servidores docentes e 5 processos de servidores técnico-administrativos.</p>	<p>Previsão: 01/08/2023 a 31/08/2023- 252h/h</p> <p>Execução: 14/12/2023 a 29/12/2023- 112 h/h</p>	<p>-x - x - x</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ 2 servidores ✓ Legislação aplicada aos processos de pessoal ✓ Papéis de trabalho ✓ Computadores ✓ Material de escritório 	<p>Relatório de Auditoria RA nº 04/2023</p>

<p>Ação 07 do PAINT/2023 - Cumprimento das recomendações da Auditoria Interna</p> <p>MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES</p>	<p>Monitoramento das recomendações expedidas pela Unidade de Auditoria Interna (AUDIT), sendo avaliadas as providências adotadas pelas unidades da UFSJ.</p>	<p>Verificação da implementação das recomendações da AUDIT, inclusive das recomendações de anos anteriores em status de monitoramento, com a análise das providências informadas pelos gestores das unidades auditadas, utilizando o sistema SIPAC- "Módulo de Auditoria e Controle".</p>	<p>Previsão: 02/01/2023 a 29/12/2023 70 h/h</p> <p>Execução: 02/01/2023 a 29/12/2023 70 h/h</p>	<p>-x - x - x</p>	<p>✓ 01 servidor ✓ Legislação aplicada às auditorias realizadas ✓ Sistema SIPAC ✓ Computadores ✓ Material</p>	<p>Plano de Providências Permanente -PPP</p> <p>No item 2.5 do RAINT apresenta-se o detalhamento do acompanhamento das recomendações da Auditoria Interna expedidas no exercício de 2023, assim como informações sobre os Relatórios de Monitoramento publicados no link: https://ufsj.edu.br/audit/relatorios_de_monitoramentos.php</p>
<p>Ação 08 do PAINT/2023 - Atendimento das determinações dos Conselhos</p> <p>RESERVA TÉCNICA</p>	<p>Verificar o cumprimento das decisões e recomendações expedidas pelos Conselhos Superiores da Instituição, com a finalidade de comprovar a aderência das normas nos procedimentos executados pelos setores.</p>	<p>-x - x - x</p>	<p>Previsão: 02/01/2023 a 29/12/2023 40 h/h</p> <p>Execução: Não executada</p>	<p>-x - x - x</p>	<p>-x - x - x</p>	<p>* Não houve no presente exercício determinação dos Conselhos Superiores no sentido de demandar à AUDIT a realização de trabalhos específicos.</p>
<p>Ação 09 do PAINT/2023 - Acompanhamento da Legislação</p> <p>OUTROS</p>	<p>Comunicar às diversas unidades da UFSJ sobre as publicações e alterações de legislação que afetarão o modo de gerenciamento e realização das atividades no âmbito da instituição.</p>	<p>Acompanhamento constante do Diário Oficial da União - DOU, boletins de jurisprudência, dentre outros meios, por meio da leitura diária das matérias de interesse para as unidades da UFSJ.</p>	<p>Previsão: 02/01/2023 a 29/12/2023 130 h/h</p> <p>Execução: 02/01/2023 a 29/12/2023 130 h/h</p>	<p>-x - x - x</p>	<p>✓ 02 servidores ✓ Conhecimento da Legislação aplicada ao contexto das IFES ✓ Computadores ✓ Material de escritório</p>	<p>Memorandos Eletrônicos</p> <p>No item 2.3 do RAINT apresenta-se o detalhamento do acompanhamento da legislação</p>
<p>Ação 10 do PAINT/2023 - Cumprimento das determinações dos órgãos de controle</p> <p>LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO OU EXTERNO</p>	<p>Acompanhar a implementação das determinações/recomendações emitidas pelas instâncias de controle - Diversas unidades da UFSJ</p>	<p>Avaliação do grau de atendimento (parcial ou total), com análise das justificativas e providências apresentadas nas manifestações dos gestores, por meio de acompanhamento período e de atendimento de demandas com prazos específicos.</p>	<p>Previsão: 02/01/2023 a 29/12/2023 120 h/h</p> <p>Execução: 02/01/2023 a 29/12/2023 120 h/h</p>	<p>-x - x - x</p>	<p>✓ 02 servidores ✓ Legislação aplicada às auditorias realizadas ✓ Sistema e-Aud/CGU e Conecta/TCU ✓ Computadores ✓ Material de escritório</p>	<p>Planos de Providências Permanente - PPP e Ofícios</p> <p>No item 2.6 do RAINT apresenta-se o detalhamento do acompanhamento das demandas dos órgãos de controle</p>

<p>Ação 11 do PAINT/2023 - Elaboração do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)</p> <p>GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE</p>	<p>Elaborar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Unidade de Auditoria Interna da UFSJ, contemplando toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas, tendo por base os requisitos estabelecidos na IN nº 03/2017, os preceitos legais aplicáveis e as boas práticas nacionais e internacionais relativas ao tema</p>	<p>Revisão do regimento interno da AUDIT em atendimento à Instrução Normativa SFC nº13, de 06/05/2020, como passo inicial para fins de aderência da normatização aplicada ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)</p>	<p>Previsão: 02/01/2023 a 29/12/2023 80 h/h</p> <p>Execução: Não executada</p>	<p>-x - x - x</p>	<p>-x - x - x</p>	<p>*A elaboração do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) foi iniciada no exercício, contudo, diante das diversas demandas do PAINT a serem executadas não foi possível avançar nas demais etapas necessárias para a execução e aprovação do PGMQ. Cabe informar que o Regimento Interno da Unidade Auditoria Interna (AUDIT) foi reformulado de acordo com a nova legislação e encontra-se aprovado pela Resolução CONSU nº 19, de 19/10/2020. Acrescenta-se que a AUDIT aderiu a implantação do sistema e-Aud da CGU e, dessa forma, com a utilização dos módulos desse sistema há expectativa de se avançar no processo de implantação do PGMQ no exercício de 2024.</p>
<p>Ação 12 do PAINT/2023- Contabilização dos Benefícios decorrentes das atividades da Auditoria Interna</p> <p>OUTROS</p>	<p>Contabilizar os benefícios financeiros e não financeiros decorrentes das atividades da auditoria interna, oriundas das recomendações expedidas a diversas unidades da UFSJ.</p>	<p>Classificação e contabilização dos benefícios decorrentes da implementação das recomendações da Auditoria Interna, utilizando-se os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa CGU nº04/2018 e normas aplicáveis.</p>	<p>Previsão: 02/01/2023 a 29/12/2023 800 h/h</p> <p>Execução: 02/01/2023 a 29/12/2023 80 h/h</p>	<p>-x - x - x</p>	<p>✓ 01 servidor ✓ Legislação aplicada às contabilização dos benefícios da atividade de Auditoria Interna- Instrução Normativa CGU nº 10/2020 ✓ Sistema SIPAC ✓ Computadores ✓ Material de escritório</p>	<p>Quadro de Contabilização dos Benefícios</p> <p>No item IV do RAINT apresenta-se o detalhamento da contabilização dos benefícios</p>
<p>Total de Ações: 12</p>	<p>Total de ações executadas: 09 Total de ações não executadas:03</p>	<p>Alocação da Força de Trabalho previsão no PAINT/2023=></p> <p>2.752 h/h- atividades 136 h/h - capacitação Total => 2.888 h/h</p>	<p>Alocação da Força de Trabalho Execução=></p> <p>2.120 h/h - atividades 99 h/h -capacitação Total=> 2.219 h/h</p>	<p>R\$ 16.399.735,18</p>		<p>Total de Relatórios: 04</p>

2.2 -Volume de recursos auditados

A tabela abaixo apresenta-se o volume de recursos auditados ao longo do exercício de 2023, conforme as metas estabelecidas no PAINTE, em comparação com as despesas realizadas pela UFSJ, cuja execução foi da ordem de R\$ 408.696.833,29 (quatrocentos e oito milhões, seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), de acordo com levantamento realizado pelo Setor de Orçamento - SEPLO/PPLAN, com dados do sistema SIAFI/ Tesouro Gerencial.

Tabela 2 – Volume de recursos auditados em 2023

Recursos executados pela UFSJ	Recursos auditados pela AUDIT	Percentual de recursos auditados
R\$ 408.696.833,29	R\$ 16.399.735,18	4,01%

Fonte: Memo nº 3/2024-Setor de Orçamento para elaboração dos Indicadores do TCU - Tesouro Gerencial em 27/02/2024

Dessa forma, as ações executadas pela Auditoria Interna tiveram abrangência em torno de 4,01% do orçamento executado pela UFSJ em 2023. Cabendo registrar que grande parte do orçamento executado pela Universidade refere-se as despesas de pessoal. Além disso, esclarece-se que em relação aos demais trabalhos desenvolvidos pela AUDIT (Relatórios nº 01, 02 e 03) não foi possível aferir o montante de recursos auditados, uma vez que se trataram de ações cuja a natureza dos objetos avaliados tiveram por escopo a verificação dos controles internos e procedimentos adotados pelas áreas responsáveis.

2.3 - Legislação encaminhada às unidades da UFSJ

Durante o exercício de 2023, a AUDIT encaminhou Memorandos Eletrônicos às unidades da UFSJ, contendo publicações extraídas do Diário Oficial da União, referente à legislação aplicada ao contexto das universidades federais, com a finalidade de subsidiar os gestores sobre a mudança de normas e regulamentos. E, dessa forma, buscou-se contribuir para a aderência das práticas adotadas com os normativos legais, de acordo com ação nº. 09 do PAINTE/2023 - “Acompanhamento da Legislação”, cuja relação das matérias encaminhadas pode ser consultada no link: <https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/audit/LEGISLACAO%20ENVIADA%20AS%20UNIDADES%202023-%20POR%20TEMAS-%202021-12-2023.pdf>

2.4 -Trabalhos realizados sem previsão no PAINTE

Cabe informar que, no exercício de 2023, a Unidade de Auditoria Interna (AUDIT) não realizou trabalhos sem previsão no PAINTE.

2.5 - Acompanhamento das recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as não implementadas na data de elaboração do RAINTE

No decorrer dos trabalhos da Auditoria Interna, ao dar cumprimento às ações planejadas no PAINTE-2023, foram feitas **14** (quatorze) novas recomendações, constantes dos Relatórios de Auditoria, sendo as mesmas registradas, no sistema SIPAC, para monitoramento da implementação das providências pelos gestores responsáveis.

Foram emitidas também **3** (três) informações no Relatório de Auditoria nº 03/2023 com a finalidade de informar à unidade auditada que não foram identificadas inconsistências nos processos examinados e, também, sobre o atendimento de recomendações em monitoramento decorrentes da avaliação do exercício anterior.

Na tabela abaixo são apresentadas as recomendações e informações expedidas pela Auditoria Interna (AUDIT) durante o exercício de 2023.

Tabela 3 - Relação de recomendações e informações expedidas no exercício de 2023

Relatório Nº. 01/2023 - AVALIAÇÃO NA PROEN REFERENTE AOS CONTROLES DE EVASÃO, RETENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

Constatações/Recomendações	Informação sobre a implementação das recomendações
<p>Item 1- DADOS DA EVASÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSJ</p> <p>Após os exames realizados, considerando os dados disponibilizados (extração do banco de dados do sistema CONTAC) referente aos casos de evasão dos anos de 2010 a 2021, verificou-se que os cursos de graduação da UFSJ apresentaram expressivo quantitativo de alunos evadidos ao longo do período avaliado. Sendo verificado que o ano de 2016 ocorreu o maior número de alunos evadidos na graduação presencial. Observou-se, também, que os totais de evasão nos anos de 2020 e 2021 foram bem menores comparados aos anos anteriores e, que não houve desvinculação mediante portaria, sendo tal ocorrência justificada em função da pandemia da Covid-19, em que as disciplinas ofertadas através do ensino remoto emergencial foram de caráter não obrigatório. Em relação ao ano de 2022, a AUDIT apurou somente as informações de evasão originadas de desvinculação, no total de 1996 casos. Por meio dos levantamentos e exames realizados, considerando as informações e respostas prestadas pela Divisão de Controle Acadêmico - DICON/PROEN, observou-se que, apesar do acompanhamento da evasão e retenção nos cursos de graduação da UFSJ constar como um dos objetivos previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional, a UFSJ não adota, ainda, de forma institucionalizada e sistematizada, a aplicação de fórmulas, de índices ou adota outros instrumentos para fins de apuração da ocorrência de evasão, assim como não são investigados outros tipos de dados, que podem contribuir para a sua ocorrência, tais como, dados pessoais, acadêmicos e sócioeconômicos. Sendo informado que os dados/relação quantitativa das taxas de evasão são disponibilizados pela DICON quanto solicitado. Observou-se, também, que não há um procedimento estabelecido de forma a divulgar os eventuais resultados dessas análises, com encaminhamento às coordenações de cursos e instâncias superiores, para a adoção das medidas necessárias. Houve registros de algumas iniciativas isoladas de apuração de dados para atender necessidade da Pró-Reitoria e, algumas ações iniciadas no exercício de 2023, tais como, a nomeação da Comissão Permanente de Estudos de Evasão, citada no relatório. Nesse sentido, de forma a mitigar os riscos envolvidos, a AUDIT reforça a necessidade de adoção de medidas saneadoras, buscando-se a criação de mecanismos e rotinas para que sejam fornecidos os dados necessários para apuração das taxas de evasão e de retenção, anualmente, de forma a produzir informações tempestivas em relação a cada um dos cursos de graduação. Em especial, para aqueles cursos que apresentarem os maiores índices, feitas as interlocuções necessárias junto às coordenadorias na busca de soluções, tais como, desenvolvimento de programas de nivelamento, reforço escolar, avaliação das grades curriculares, nomeação de comissões, parcerias com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis para construção de diagnóstico do perfil sócio-econômico dos estudantes ingressantes, ações de acolhimento e acompanhamento acadêmico e psicológico, dentre outras providências. Com base nos dados disponibilizados para os trabalhos da auditoria, foi apurado que os cinco cursos de graduação presencial os quais apresentaram o maior percentual de evasão, foram os seguintes: Física; Engenharia de Telecomunicações; Matemática; Engenharia de Bioprocessos; Engenharia de Alimentos. Em seguida, procedeu-se a identificação das duas disciplinas com maior reprovação, nesses cinco cursos e, que, consequentemente, contribuíam na evasão dos discentes, sendo observada a predominância de matérias de cálculo.</p> <p>RECOMENDAÇÃO Nº 1 - Recomenda-se à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN) criar mecanismos e rotinas para que sejam apuradas, anualmente, as taxas de evasão e retenção dos cursos de graduação presencial e, que tais diagnósticos e análises sejam repassados às coordenações de cursos para o estabelecimento de medidas saneadoras, tais como desenvolvimento de programas de nivelamento, reforço escolar/monitoria, avaliação das grades curriculares, dentre outras ações aplicáveis aos casos apontados.</p>	<p>Manifestação da unidade: Em 17/11/2023, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN) apresentou a seguinte manifestação no sistema SIPAC:</p> <p>“O Projeto Trajetoria iniciado em Agosto de 2023 realizou o diagnóstico dos dados de ingresso, cancelamento e integralização dos 51 cursos de graduação de forma individualizada junto às coordenadorias, colegiados, docentes e técnicos a fim de compreender o histórico de ingresso e evasão de cada curso de acordo com a sua especificidade. Os diagnósticos identificou dois momentos atípicos no cancelamento dos cursos nos períodos de 2016.1 e 2022.1. A análise em comparação ao CENSO da educação comprova o impacto da instabilidade política e econômica provocada pelo impeachment da então presidente, o que pode ser verificado pelo histórico detalhado de cancelamentos por turma de ingressantes. No caso do ano de 2022.1, o índice de cancelamentos se refere ao retorno presencial, ao empobrecimento das famílias e o encerramento das atividades de ensino no formato remoto. A análise de todos os cursos, inclusive os supracitados indicou situações específicas que serão tratadas a partir de estratégias propostas por cada curso. O estudo mostrou ser uma análise simplista a associação da evasão a disciplinas que maior reprovação, quando a temática, envolve dificuldades pedagógicas, comprometimento emocional dos alunos, fragilidade econômica, desconhecimento do curso e interpessoalidade. As chamadas medidas saneadoras devem levar em consideração o histórico de evasão dos cursos de graduação, a empregabilidade e a inserção do aluno no ambiente universitário e que cursos como engenharia de bioprocessos apresentam taxa de cancelamento média de superior aos 80% desde sua criação, não sendo essa uma situação recente mas sim um problema crônico e até então nunca estudado. O Projeto Trajetoria está na sua segunda etapa de execução que é o levantamento de estratégias individuais por parte dos atores de cada curso para a execução dessas estratégias (3 etapa) a partir do início do primeiro semestre de 2024. Vale reforçar que a evasão em muitos cursos é histórica e que nunca foi diagnosticada de forma ampla como agora, ou que não há registros de tal análise nos arquivos da PROEN”.</p> <p>Análise da AUDIT: PRORROGADA EM 23/11/2023- Considerando a manifestação apresentada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN) informando que iniciou ações com a finalidade de realizar diagnóstico dos dados do ingresso, cancelamento e integralização dos cursos de graduação da UFSJ, de forma individualizada junto aos atores envolvidos (coordenadorias/colegiados) de forma a compreender a evasão de cada curso e, de acordo com a sua especificidade, mediante a implantação do “Projeto Trajetória” que se encontra em execução, na fase 2, correspondente ao levantamento de estratégias individuais e, previsão de execução de estratégias (fase 3), a partir do início do primeiro semestre de 2024, a AUDIT prorroga o prazo da referida recomendação, até 30/06/2023, para que a unidade tenha tempo hábil de implantar as ações pretendidas. Dessa forma, a recomendação será monitorada junto a unidade, com a realização de reuniões ao longo do exercício de 2024 de modo a se acompanhar o grau de implementação das providências.</p>
<p>RECOMENDAÇÃO Nº 2- Recomenda-se à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN) estabelecer parceria com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis para a construção de diagnóstico do perfil socioeconômico dos estudantes ingressantes, busca por ações de acolhimento e de acompanhamento acadêmico e psicológico, dentre outras ações que possam contribuir para a redução das taxas de evasão e de retenção dos cursos de graduação presencial.</p>	<p>Manifestação da unidade: Em 17/11/2023, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN) apresentou a seguinte manifestação no sistema SIPAC:</p> <p>“As Pró-Reitorias de Ensino de Graduação e de Assuntos Estudantis trabalham juntos no diagnóstico da evasão verificando o impacto das assistências estudantis em toda a sua extensão na redução da evasão. Os dados indicaram que nos últimos 10 anos, os alunos cotistas apresentaram índice de reprovação médio de 25% e expectativa de cancelamento de até 30% (dado ainda não consolidado). Ações de acolhimento, de pertencimento, através de eventos, palestras e rodas iterativas, além de</p>

	<p>editais de bolsas são discutidos entre as pró reitorias buscando o entendimento do perfil do aluno. Hoje as pró reitorias estão aptas a identificar o perfil de bolsa de maior atendimento por curso de graduação da UFSJ e promover ações nesse sentido. As pró reitorias estão em contato com o parlamento e participam das discussões da alteração da LEI do PNAEs com a perspectivas aumento de orçamento para a distribuição de bolsas, assim como orçamento próprio para os RUs”.</p> <p>Análise da AUDIT: PRORROGADA EM 23/11/2023- Considerando a manifestação apresentada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN) informando que encontram-se em andamento diversas ações em parceria com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE), a AUDIT prorroga o prazo da referida recomendação, até 30/06/2023, para que a unidade tenha tempo hábil de comprovar o resultado das ações empreendidas. Dessa forma, a recomendação será monitorada junto a unidade, com a realização de reuniões ao longo do exercício de 2024 de modo a se acompanhar o grau de implementação das providências.</p>
<p>RECOMENDAÇÃO Nº 3 - Recomenda-se à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN), a partir dos subsídios apresentados no presente relatório sobre a evasão, ou, consulta aos dados do sistema de controle acadêmico gerenciado pela DICON, adote providências, urgentes, especialmente, para os cinco cursos apontados com o maior percentual de evasão, no período avaliado, realizada interlocução junto às coordenadorias de cursos responsáveis, assim como, em relação a outros cursos que apresentaram maior incidência de evasão por campus/unidade acadêmica.</p>	<p>Manifestação da unidade: Em 17/11/2023, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN) apresentou a seguinte manifestação no SIPAC: “Os dados extraídos do CONTAC de 2010 a 2021 precisam ser analisados não apenas como dados de cancelamento mas dentro do contexto político social e econômico tanto no país quanto de cada curso de graduação . A análise bruta dos dados é enviesada e não reflete a realidade dos cursos. No contexto geral, no ano de 2016 a instabilidade política e econômica do país levou ao aumento anual de evasão para valores entre 60 a 80% de acordo com o curso para as turmas 2014.1 a 2016.1 . Os dados de cancelamento do SISU nos dois primeiros períodos também impactam nos resultados brutos de cancelamento. No caso do SIS, temo o ingressante que se matricula mas nunca comparece, o que comparece mas nao se identifica com o curso e o que se evade para fazer o SISU do meio do ano. Para o primeiro caso, foi proposta e ja esta nas redes a campanha SISU é na UFSJ tem busca trazer novos alunos para a UFSJ além de esclarecer sobre cada um dos cursos com base em material encaminhado, ao e-mails proencomunicacao@, com material de divulgação de acordo com o entendimento dos envolvidos no curso de graduação (docentes, discentes, colegiado e coordenadoria) , para o segundo caso foi solicitado o planejamento orçamentário das necessidades para visitas técnicas e ou palestras que permita ao aluno do primeiro periodo se sentir em pertencimento com o curso. No caso da evasão por dificuldades pedagógicas matemáticas, foram disponibilizadas 6 bolsas para o Programada de Tutoria em Matemática Elementar, orientada por uma professora da licenciatura em matemática para a proposição do programa a ser instituído em todos os campi, além dessas ações os colegiados e coordenadorias estão definindo os gargalos específicos para ações a serem promovidas no curso. As ações de evasão precisam ser analisadas além dos números que não refletem a realidade de pessoas e a história do curso Segundo dados do CENSO , esse aumento de evasao aconteceu em todas as instituições publicas do pais e de acordo com o diagnostico da UFSJ , ela reflete o momento de insegurança política e economica do pais . Nos anos da Pandemia não havia obrigatoriedade de cursar ou aprovação nas disciplinas vinculadas, portanto o índice reduziu sem espelhamento de realidade pedagogica PROEN : A Audit se equivoca ao chamar de iniciativa isolada o projeto de estudo da evasão na UFSJ por desconhecimento da complexidade que envolve o diagnostico dos fatores envolvidos no processo. A Comissão Permanente de Estudos de Evasao faz a análise estatística dos dados enquanto na PROEN os dados de cancelamento, integralização , ingresso por cota, ingresso sem cota, tipo de bolsa forma estudados para cada um dos 51 cursos em mias de 1200 painéis desde março de 2023 para dar inicio ao processo de diagnostico complexo junto aos cursos. As ações de mitigação da evasão passam pelo conhecimento das causas da evasão e da consolidação de dados que estão contaminado com eventos políticos e sociais externos que fogem ao controle da universidade federal. Entretanto, como esse trabalho NUNCA foi realizado na UFSJ , como os dados precisam ser consolidados e estudados devido a migração dos sistemas, pode parecer moroso e demorado o inicio das ações de redução de evasão. No entanto, os próprios cursos não conheciam a realidade histórica de seus dados de ingresso, cancelamento, trancamento e integralização e precisaram readequar suas estratégias de ação . O resultado desse trabalho só será visto, efetivamente nas turmas de 3 e 4 períodos que já não são mais afetadas pelo SISU do meio do ano e apos passar o gargalo dos periodos iniciais , assim como a etapa final do ja citado projeto Trajetória se refere a analises dos resultados obtidos para as estratégias executas durante o ano de 2024. Não se pode espera uma solução imediata para um problema que, segundo os dados é histórico, contaminado por eventos externos e de total desconhecimento de causa dos atores envolvidos em cada curso.”</p>

Análise da AUDIT: PRORROGADA EM 23/11/2023- Considerando a manifestação apresentada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN) informando as ações já iniciadas e as ações previstas em relação aos cinco cursos apontados com o maior percentual de evasão, a exemplo de análises em relação aos cancelamentos, Campanha SISU é na UFSJ, solicitação de proposta orçamentária para visitas técnicas e palestras (pertencimento com o curso), disponibilização de 6 bolsas de tutoria de Matemática Elementar (dificuldades pedagógicas matemáticas), e, que o Projeto Trajetória (aplicado a todos os cursos de graduação) tratará diagnósticos e resultados mais detalhados, a partir do início do primeiro semestre de 2024, a AUDIT prorroga o prazo da referida recomendação, até 30/06/2023, para que a unidade tenha tempo hábil de implantar as ações pretendidas. Dessa forma, a recomendação será monitorada junto a unidade, com a realização de reuniões ao longo do exercício de 2024 de modo a se acompanhar o grau de implementação das providências. Registra-se que a AUDIT tomou ciência das considerações apresentadas pela unidade face a complexidade da realização do diagnóstico sobre o tema, que vai além de dados quantitativos, contudo, cabe esclarecer que o presente trabalho de avaliação teve por objetivo fornecer um panorama da situação apresentada na UFSJ, verificar a existência de rotinas e controles, para que fosse, então, possível subsidiar o gestor na proposição de ações saneadoras em relação as fragilidades identificadas, tendo a auditoria se baseado nos dados publicados com base no Censo da Educação Superior. Esclarece-se, também, que o trabalho da Comissão de Estudos de Evasão foi citado no relatório como ação iniciada, em 2023, mediante a nomeação via Portaria UFSJ/PROEN nº12, cujos os objetivos dessa comissão foram retratados no item 2.1 (páginas 10 e 11) e, que o termo “iniciativas isoladas” faz referência a informações prestadas, durante os exames, pelos servidores envolvidos no sentido de terem sido solicitadas informações sobre cancelamentos, transferências e desvinculados de determinado curso pela Pró-Reitoria, mas que não puderem ser comprovadas como a efetivação de rotinas adotadas pelas gestões anteriores para fins de mitigar casos de evasão.

ITEM 4 - ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

Após a análise das informações apresentadas pela unidade, constatou-se que a UFSJ não possui uma Política de Acompanhamento de Egressos, institucionalizada e com normativo aprovado pelos Conselhos Superiores, tendo, dentre os objetivos propostos, aprimorar a qualidade dos cursos ofertados, avaliar a empregabilidade e fortalecer a competitividade dos profissionais formados, promover a integração da rede de egressos, identificação de alunos notáveis, dentre outros benefícios gerados de forma a contribuir para o planejamento acadêmico institucional, garantir maior visibilidade da Instituição e, também, contribuir na escolha dos candidatos pelos cursos ofertados pela Universidade. Foi observado que foi criado um Portal de Egressos (caráter experimental), integrado à página, no acesso Minha UFSJ, com o objetivo de realizar contato e integração com os ex-alunos, e, coletar informações necessárias à atividade de acompanhamento, tais como: satisfação com o curso; satisfação com a formação recebida; sobre a empregabilidade e atuação na área de formação, dentre outras relevantes. Contudo, a unidade aguarda, atualmente, a confirmação sobre a possibilidade de integração desse portal ao novo sistema SIGAA, para dar andamento as suas ações. Foi considerado, também, para fins dessa análise, os fatores dificultadores (citados pela unidade): morosidade na definição e/ou alteração das atividades/objetivos a serem desenvolvidos devido às mudanças de gestão e implantação de sistemas, o que tem de certa forma prejudicado o bom andamento dos trabalhos, gerando descontinuidade das ações de acompanhamento de egressos. Dessa forma, a AUDIT reforça a necessidade de fortalecimento das atividades de acompanhamento de egressos, por meio da aprovação de uma Política de Egressos, com definição de objetivos, procedimentos, instâncias envolvidas, periodicidade de atualização de dados e apresentação de resultados às instâncias interessadas, aproximação com as coordenações de cursos, dentre outros aspectos que possam garantir o caráter contínuo, sistematizado e permanente dessas ações. Faz-se necessário, ainda, a supervisão e coordenação dos resultados pela Pró-Reitoria responsável, no que compete, sobretudo, na promoção da integração com as coordenações de cursos, avaliação dos resultados obtidos para a melhoria dos cursos ofertados e, outros encaminhamentos, que possam contribuir para a melhoria dos resultados entregues à sociedade.

RECOMENDAÇÃO Nº 4 - Recomenda-se à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN) adotar as providências necessárias para a elaboração e aprovação da Política de Acompanhamento dos Egressos da UFSJ, garantido o fortalecimento, a continuidade e sistematização das atividades relacionados ao processo de acompanhamento de egressos, de forma a contribuir para o planejamento acadêmico institucional, garantir maior

Manifestação da unidade: Em 17/11/2023, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN) apresentou a seguinte manifestação no SIPAC:
“ A Política de Egressos está em discussão na Congregação para formulação de resolução a ser encaminhada para os conselhos superiores, ficando a a disposição dos prazos de escrita, aprovação e implementação . Atualmente, o acompanhamento de egressos acontece de forma pontual através das coordenadorias de curso e do setor de estágios”

Análise da AUDIT: PRORROGADA EM 23/11/2023- Considerando a manifestação apresentada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN) informando a Política de Egressos encontra-se em discussão na Congregação para elaboração de normativo a ser encaminhada ao conselho competente para avaliação e aprovação, o que permitirá a institucionalização da Política de Egressos da UFSJ, a AUDIT prorroga o prazo da referida recomendação, até 30/06/2023, para que a unidade tenha tempo hábil de implantar as ações pretendidas. Dessa forma, a recomendação será monitorada junto a unidade, com a realização de reuniões ao longo do exercício de 2024 de modo a se acompanhar o grau de implementação das providências.

visibilidade da UFSJ e, promover melhorias nas entregas realizadas à sociedade e o mercado de trabalho.	
<p>RECOMENDAÇÃO Nº 5 - Recomenda-se à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN) garantir o suporte necessário ao Setor de Estágios (SESTA), realizando supervisão e coordenação das atividades relacionadas ao acompanhamento de egressos, assim como, realizar as análises necessárias, interlocuções junto às coordenações de curso e encaminhamento dos resultados às instâncias superiores da UFSJ, de forma a contribuir para a melhoria da qualidade dos cursos ofertados, avaliar a empregabilidade dos profissionais formados na Universidade, dentre outros benefícios gerados da realização das ações.</p>	<p>Manifestação da unidade: Em 17/11/2023, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN) apresentou a seguinte manifestação no SIPAC:</p> <p>“Hoje o SESTA faz a análise, acompanhamento e aprovação dos estágios supervisionados obrigatórios de todos os alunos da UFSJ. O acompanhamento de egressos precisa primeiro passar por institucionalização na UFSJ por resolução que defina os fluxos e as funções para as quais, SESTA e coordenadorias são responsáveis. A discussão está em andamento na congregação e será compartilhada com os servidores do SESTA para que o trabalho seja passível de ser realizado”.</p> <p>Análise da AUDIT: PRORROGADA EM 23/11/2023- Considerando a manifestação apresentada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN) informando a Política de Egressos encontra-se em discussão na Congregação para elaboração de normativo a ser encaminhada ao conselho competente para avaliação e aprovação, o que permitirá a institucionalização da Política de egressos da UFSJ, a AUDIT prorroga o prazo da referida recomendação, até 30/06/2023, para que a unidade tenha tempo hábil de implantar as ações pretendidas. Dessa forma, a recomendação será monitorada junto a unidade, com a realização de reuniões ao longo do exercício de 2024 de modo a se acompanhar o grau de implementação das providências.</p>
<p>Recomendações em monitoramento em 2023: 05 Situação em 2024 => ATENDIDAS: 0 EM MONITORAMENTO: 05 => PRORROGADAS: 05 REGISTRADAS: 0 REITERADAS:0</p>	
<p>Relatório Nº. 02/2023 - AVALIAÇÃO DA GOVERNANÇA DA UFSJ</p>	
<p>RECOMENDAÇÃO Nº 1 - Recomenda-se à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PPLAN) - Unidade responsável pela elaboração e divulgação das peças da Prestação de Contas da UFSJ- avaliar a implementação da recomendação da AUDIT, no que se refere à divulgação da representação do modelo de governança adotado pela Universidade, nos futuros processos de Prestação de Contas, considerando as boas práticas de governança pública preconizadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), a exemplo do que foi implantado pela Universidade Federal de Lavras (UFLA).</p>	<p>Manifestação da unidade: A unidade possui prazo, até o mês de abril de 2024, para apresentação das providências no sistema SIPAC.</p>
<p>RECOMENDAÇÃO Nº 2 - Recomenda-se à Gestão Superior, apoiada pelas unidades e Pró-Reitorias responsáveis, adotar as medidas pertinentes para dar continuidade aos trabalhos do Comitê de Gestão de Riscos e, da Unidade de Gestão da Integridade da UFSJ, aprovação do Plano de Logística Sustentável, dentre outras ações prioritárias selecionadas, mediante elaboração de plano de ação, contendo atividades, responsáveis e prazos para implementação, de forma a contribuir para a melhoria do funcionamento da estrutura de governança da UFSJ, na busca de legalidade, eficiência, eficácia, economicidade, transparência e, melhoria da governança institucional.</p>	<p>Manifestação da unidade: A unidade possui prazo, até o mês de abril de 2024, para apresentação das providências no sistema SIPAC.</p>
<p>RECOMENDAÇÃO Nº 3 -Recomenda-se à Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGP) - Unidade responsável pela área de Gestão de Pessoas - elaborar plano de ação, contendo atividades, responsáveis e prazos para implementação, especialmente, no que concerne as questões do IGG, em que foi declarada, intenção ou plano formal para adotar (Programa de Reconhecimento de Colaboradores), adota parcialmente (Definição de quantitativo de pessoal necessário por unidade organizacional, plano de sucessão, programa de qualidade de vida), estabelecimento de indicadores de Gestão de Pessoas, dentre outras ações prioritárias selecionadas pelos responsáveis, de forma a contribuir para a melhoria do processo orçamentário da UFSJ, na busca de legalidade, eficiência, eficácia, economicidade, transparência e, melhoria da governança institucional.</p>	<p>Manifestação da unidade: A unidade possui prazo, até o mês de abril de 2024, para apresentação das providências no sistema SIPAC.</p>
<p>RECOMENDAÇÃO Nº 4 - Recomenda-se ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTINF) - Unidade responsável pela área de Gestão de Tecnologia da Informação- elaborar plano de ação, contendo atividades, responsáveis e prazos para implementação, especialmente, no que concerne as questões do IGG, em que foi declarada, intenção ou plano formal para adotar (Política de Segurança da Informação) adota em menor parte ou não adota parcialmente (Gestão de continuidade de serviços, gestão de riscos de TI), dentre outras ações prioritárias selecionadas pelos responsáveis, de forma a contribuir para a melhoria do processo de contratação da UFSJ, na busca de legalidade, eficiência, eficácia, economicidade, transparência e, melhoria da governança institucional.</p>	<p>Manifestação da unidade: A unidade possui prazo, até o mês de abril de 2024, para apresentação das providências no sistema SIPAC.</p>
<p>RECOMENDAÇÃO Nº 5 - Recomenda-se à Pró-Reitoria de Administração (PROAD) - Unidade responsável pela área de Gestão de</p>	<p>Manifestação da unidade: A unidade possui prazo, até o mês de abril de 2024, para apresentação das providências no sistema SIPAC.</p>

<p>Contratações - elaborar plano de ação, contendo atividades, responsáveis e prazos para implementação, especialmente, no que concerne as questões do IGG, em que foi declarada, adota em menor parte e adota parcialmente (Plano de Logística Sustentável - PLS, por exemplo, estabelecimento de indicadores da área de contratações), dentre outras ações prioritárias selecionadas pelos responsáveis, de forma a contribuir para a melhoria do processo de contratação da UFSJ, na busca de legalidade, eficiência, eficácia, economicidade, transparência e, melhoria da governança institucional.</p>	
<p>RECOMENDAÇÃO Nº 6 - Recomenda-se à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PPLAN) - Unidade responsável pela área de Gestão Orçamentária - elaborar plano de ação, contendo atividades, responsáveis e prazos para implementação, especialmente, no que concerne as questões do IGG, em que foi declarada, intenção ou plano formal para adotar (alinhamento da orçamentação com o planejamento estratégico), adota em menor parte (Metas formais de economia financeira; Tratamento das demandas de priorização são conhecidas), dentre outras ações prioritárias selecionadas pelos responsáveis, de forma a contribuir para a melhoria do processo orçamentário da UFSJ, na busca de legalidade, eficiência, eficácia, economicidade, transparência e, melhoria da governança institucional</p>	<p>Manifestação da unidade: A unidade possui prazo, até o mês de abril de 2024, para apresentação das providências no sistema SIPAC.</p>
<p>Recomendações em monitoramento em 2023: 06 Situação em 2024 => ATENDIDAS: 0 EM MONITORAMENTO: 06 => PRORROGADAS: 06 REGISTRADAS: 0 REITERADAS:0</p>	
<p>Relatório Nº. 03/2023 - AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO</p>	
<p>ITEM 1 – CONTRATAÇÕES DIRETAS REALIZADAS PELA UFSJ 1.1 INFORMAÇÃO</p> <p>As contratações diretas são realizadas mediante Dispensa de Licitação e de Inexigibilidade de Licitação mediante as hipóteses previstas. Considerando a consulta dos dados lançados na página do SECOL, verificou-se que foram instruídos 81 (oitenta e um) processos de contratação direta, no exercício de 2023, sendo 41 Dispensas de Licitação e 40 Inexigibilidades. Observou-se, também, que 9 (nove) processos foram realizadas por meio de Dispensa Eletrônica, conforme a Nova Lei de Licitações. Nesse sentido, 37 processos de contratação direta foram instruídos com fundamento na Lei 14.133/2021. A AUDIT selecionou para análise 7 (sete) processos de dispensa e 3 (três) processos de Inexigibilidade, considerando a materialidade e a relevância dos objetos dessas contratações. Foram auditados R\$ 3.881.804,34 e de R\$ 1.474.320,00, referente às Dispensas e às Inexigibilidades, respectivamente, resultando no total de recursos auditados de R\$ 5.356.124,34. Registra-se que do total de processos analisados, a AUDIT examinou 02 processos de Dispensas e 01 processo de Inexigibilidade, instruídos com fundamento na Nova Lei de Licitações.</p> <p>Após análise dos processos de Dispensa e de Inexigibilidade de Licitação, a AUDIT observou que foram atendidos tanto os requisitos da Lei nº 8.666/1993 quanto da Lei 14.133/2021 para a formalização das contratações diretas avaliadas, considerando o fundamento utilizado na instrução de cada um dos processos. Informa-se que foi identificada somente uma falha de natureza formal constante do processo nº 23122.038511/2023-18 -Inexigibilidade de Licitação nº 25/2023 - Credenciamento de Instituições de Saúde Hospitalares privadas para realização de Estágio Supervisionado dos alunos dos cursos de Medicina da UFSJ, sendo registrada ressalva no Parecer de Auditoria nº 25/2023</p>	<p>Manifestação da unidade: A unidade auditada declarou ciência da informação.</p>
<p>ITEM 2 – CONTRATAÇÕES REALIZADAS ATRAVÉS DE RDC 2.1. INFORMAÇÃO</p> <p>No exercício de 2023, foi instruído somente 01 (um) processo de RDC, que teve o certame realizado em 04/12/2023. Dessa forma, a AUDIT selecionou para análise um processo do exercício de 2022, que já se encontra disponível para exames, referente a contratação de pessoa jurídica especializada para a realização das obras de recuperação do talude erodido e a revitalização do Ginásio do Campus Santo Antônio da UFSJ (Etapa 1), no valor de R\$ 2.612.994,59. Após análise do processo de RDC, a AUDIT observou que foram atendidos os requisitos da Lei nº 12.462/2011, para a formalização da referida contratação, não sendo apresentadas ressalvas no parecer de auditoria nº 16/2023. Desse modo, não foram propostas recomendações.</p>	<p>Manifestação da unidade: A unidade auditada declarou ciência da informação.</p>

<p>ITEM 3 – CONTRATAÇÕES REALIZADAS PELA UFSJ POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO 3.1. INFORMAÇÃO</p> <p>No exercício de 2023, foram instruídos 66 (sessenta e seis) processos na modalidade Pregão Eletrônico. Sendo que, 4 pregões foram fracassados e 01 pregão foi revogado. Consultados os objetos dessas contratações, verificou-se que 31 (trinta e um) processos referem-se a contratações realizadas através do Sistema de Registro de Preços. A AUDIT realizou análise em 9 pregões do exercício de 2023, considerando a materialidade e a relevância dos objetos licitados para o cumprimento dos objetivos organizacionais, assim como contratações destinadas à manutenção das atividades e conservação dos campi da UFSJ. Sendo assim, foram auditados recursos da ordem R\$ 7.658.794,81. Além disso, foram examinados, também, 6 pregões do exercício de 2022, considerando que, os certames ocorreram no final do exercício e para acompanhar recomendações feitas no relatório de avaliação do exercício passado, sendo examinados R\$ 771.821,44. Assim, a ação avaliou no total R\$ 8.430.616,25. Após análise dos processos, a AUDIT observou que foram atendidos os requisitos da Lei 8.666/1993, Decreto 10.520/2002, Decreto 7.892/2013, Decreto 10.024/2019 e, da Lei 14.133/2021, assim como a legislação aplicável às contratações realizadas na modalidade pregão. Contudo, no Parecer de Auditoria nº 6/2023 referente à análise do processo de Licitação nº 23122.025198/2022-77 - Pregão 47/2022 - para aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis - Tintas (grupo 3024), conforme o Calendário de Compras da UFSJ, foi apresentada ressalva, pois, verificou-se uma inconsistência em relação ao acompanhamento da entrega dos itens solicitados via Sistema de Registro de Preços.</p> <p>Sobre o <u>monitoramento das recomendações da Auditoria Interna</u> referente à avaliação dos processos de contratação do exercício de 2022, constantes do Relatório nº 03/2022, cabe registrar que a Pró-Reitoria de Administração (PROAD) e suas unidades vinculadas têm envidado esforços no atendimento das recomendações da AUDIT, buscando mais eficiência e economicidade dos processos de Pregão da UFSJ. Nesse sentido, registra-se que não foram propostas recomendações em relação aos processos de Pregão avaliados por meio da ação nº 04 do PAINTE/2023. Por fim, cabe, ressaltar que tais aprimoramentos na instrução dos processos de contratação ora adotados pela PROAD e, que foram pactuados, no Plano de Providências Permanente (PPP) - Relatório nº 03/2022, deverão ser um processo contínuo, sendo que as medidas adotadas pela unidade poderão ser reavaliadas, ao longo dos próximos exercícios.</p>	<p>Manifestação da unidade: A unidade auditada declarou ciência da informação.</p>
<p>Recomendações em monitoramento em 2023: 0 Total de informações: 03 Situação em 2024 => 03 informações</p>	
<p>Relatório Nº. 04/2023 - AVALIAÇÃO DA ÁREA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - PROCESSOS DE INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO (IQ), RETRIBUIÇÃO A TITULAÇÃO (RT) E ESTÁGIO PROBATÓRIO</p>	
<p>Constatações/Recomendações</p>	<p>Informação sobre a implementação das recomendações</p>
<p>ITEM 1- PROCESSOS DE INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO (IQ) Após realizar as análises, constatou-se que os processos avaliados apresentaram a documentação necessária de forma a fundamentar os atos concessórios, sendo avaliados com a situação Regular, sem ressalvas, com exceção dos processos 22616/2022-74 e 005107/2023-78, que apresentaram falha formal devido a ausência do certificado/diploma inserido nos autos (decorrido o prazo de 6 meses da concessão do IQ). Desse modo, notificou-se o SESED em relação à situação identificada nos dois processos, tendo a unidade justificado que os diplomas foram encaminhados ao setor, porém não foram incluídos nos processos dos servidores. Assim, recomendou-se anexar aos autos os Diplomas de forma a sanar a inconsistência. Do acompanhamento dos processos examinados, observou-se que a unidade atendeu às recomendações da AUDIT para os casos apontados, tendo incluído nos autos os diplomas entregues pelos servidores e, também, anexou os e-mails de alertas aos servidores para a entrega da documentação, de acordo com o Termo de Comprometimento. Diante da situação encontrada nos processos, recomendou-se:</p> <p>RECOMENDAÇÃO Nº 1.1- Recomenda-se ao SESED acompanhar a entrega dos certificados/diplomas, com base no Termo de Comprometimento, assinado pelo servidor, emitindo-se, nos futuros processos, sempre que se fizer necessário, alertas aos servidores quanto a proximidade do prazo para entrega da documentação comprobatória que ensejou a concessão do Incentivo à Qualificação (IQ).</p>	<p>Manifestação da unidade: Em 04/03/2023, o Setor de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas (SESED) apresentou a seguinte manifestação no sistema SIPAC: “Recomendação acatada. Foi atualizada a planilha de concessão de IQ e a cada semestre o SESED promoverá a conferência/cobrança dos casos pendentes”.</p> <p>Análise da AUDIT: PRORROGADA em 05/03/2023 - Tendo em vista a manifestação da unidade, informando que atualizou a planilha de controle do Incentivo a Qualificação (IQ), assim como informou que promoverá, a cada semestre, conferência/cobrança dos casos pendentes, prorroga-se o prazo da recomendação até 31/07/2024, para que a unidade tenha tempo hábil de comprovar que as medidas implementadas contribuam para sanar possíveis pendências.</p>

<p>ITEM 2 - PROCESSOS DE RETRIBUIÇÃO A TITULAÇÃO (RT) Após realizar as análises, constatou-se que os processos avaliados apresentaram a documentação necessária de forma a fundamentar os atos concessórios, sendo avaliados com a situação Regular, sem ressalvas, com exceção do processo 049565/2021-47, que apresentou falha formal devido a ausência do certificado/diploma inserido nos autos (decorrido o prazo de 6 meses da concessão da RT), sendo a concessão da RT realizada em 19/01/2022. Desse modo, a AUDIT notificou-se o SESED em relação à situação identificada. Em resposta, a unidade esclareceu ter realizado diversas cobranças junto ao servidor, o qual alega não ter conseguido realizar a assinatura no Diploma para encaminhá-lo ao SESED. O referido servidor foi exonerado da UFSJ em 31/01/2023. Dessa forma, recomendou-se anexar ao processo a documentação referente as cobranças realizadas junto ao servidor e acompanhar a entrega do documento devidamente assinado. Do acompanhamento do referido processo, observou-se que a unidade atendeu à recomendação, tendo incluído nos autos o diploma do servidor devidamente assinado. Com a edição da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº66, de 16/09/2022, que consolida as orientações quanto à concessão da progressão funcional e promoção aos servidores abrangidos pelos Decretos e Leis referenciados nesse normativo, dentre os quais consta a Lei 12.772/2012 aplicável ao Magistério Superior, <u>será aceito somente o diploma de conclusão de curso de especialização, mestrado ou de doutorado</u>, conforme a disposição contida no art.36. Desse modo, para a concessão do RT passa a ser obrigatório a apresentação do diploma. Verificados os autos de todas as concessões de RT, referente aos anos de 2022 e 2023, <u>identificou-se somente um processo em que resta pendente a entrega do diploma pelo servidor, isto é, o processo 23122.039772/2022-74</u>. Assim, recomendou-se à unidade:</p> <p>RECOMENDAÇÃO 2.1 - Recomenda-se ao SESED acompanhar a entrega do certificado/diploma referente a concessão da RT que deu origem ao processo 23122.039772/2022-74, emitindo alerta ao servidor quanto a obrigatoriedade da entrega do documento pertinente a concessão da Retribuição a Titulação.</p>	<p>Manifestação da unidade: Em 04/03/2023, o Setor de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas (SESED) apresentou a seguinte manifestação no sistema SIPAC: “O SESED está acompanhando o caso. Já foram realizadas cobranças em 23/05/2023 e 02/01/2024. A servidora apresentou justificativa para o atraso no envio do diploma. Novas cobranças serão realizadas em abril/2024”.</p> <p>Análise da AUDIT: PRORROGADA em 05/03/2023 - Tendo em vista a manifestação da unidade, informando que está acompanhando a entrega do diploma pela servidora e que realizará nova cobrança no mês de abril de 2024, prorroga-se o prazo da recomendação até 31/05/2024, para que a unidade tenha tempo hábil de comprovar o seu atendimento.</p>
<p>ITEM 3 - PROCESSOS DE ESTÁGIO PROBATÓRIO Após a verificação da instrução processual e dos fluxos adotados no acompanhamento do estágio probatório, que resulta na homologação da estabilidade do servidor em exercício na UFSJ, a AUDIT não identificou falhas e impropriedades nos procedimentos adotados. Assim, a avaliação dos processos examinados obteve resultado de regularidade, sem ressalvas. <u>Há de se ressaltar, contudo, que a normatização interna relativa ao acompanhamento do estágio probatório realizado através avaliações de desempenho do servidor das carreiras docente e técnico-administrativa encontra-se aprovada pelas Resoluções do CONSU 003/2015 (alterada pela Res. 16/2017) e 20/2006, respectivamente. Desse modo, considerando que houve edição de normas federais, após esse período, e, implantação de novos sistemas administrativos na UFSJ, entende-se que a unidade de gestão de pessoas deve realizar revisão das normas de estágio probatório em aplicação na UFSJ, de acordo com o que preconiza o Decreto 10.139/2019, que dispõe sobre a revisão das normas inferiores a decretos no âmbito da administração pública federal, promovendo possíveis correções, inclusão de rotinas adotadas nos novos sistemas da UFSJ, alterações de prazos recursais, instâncias do processo, dentre outras adequações que se fizerem necessárias.</u> Nesse sentido, de forma a aprimorar o processo de acompanhamento de estágio probatório na UFSJ, recomendou-se:</p> <p>RECOMENDAÇÃO Nº 3.1 - Recomenda-se à unidade de gestão de pessoas promover revisão da normatização interna referente ao acompanhamento do estágio probatório, de acordo com o que preconiza o Decreto 10.139/2019, submetendo as alterações realizadas à aprovação do Conselho Superior competente, de forma a contribuir para o aprimoramento do processo de estágio probatório da UFSJ.</p>	<p>Manifestação da unidade: Em 04/03/2023, a Divisão de Desenvolvimento de Pessoas (DIDEP) apresentou a seguinte manifestação no sistema SIPAC: “Já foi realizada uma análise prévia da resolução a ser alterada. A minuta com a proposta de alteração/atualização está na fase final e espera-se submeter a minuta da nova resolução ao CONSU ainda no primeiro semestre de 2024”.</p> <p>Análise da AUDIT: PRORROGADA em 05/03/2023 - Tendo em vista a manifestação da unidade, informando que pretende submeter a minuta da nova resolução de estágio probatório ao CONSU, ainda no primeiro semestre de 2024, prorroga-se o prazo da recomendação até 31/07/2024, para que a unidade tenha tempo hábil de comprovar a adoção das medidas necessárias.</p>
<p>Recomendações em monitoramento em 2023: 03 Situação em 2024 => ATENDIDAS: 0 EM MONITORAMENTO: 03 => PRORROGADAS: 0 REGISTRADAS: 0 REITERADAS:0</p>	

Cabe registrar que o acompanhamento das recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria Interna (AUDIT) é realizado através do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC/SIG), no módulo de “Auditoria e Controle Interno”. Em relação às recomendações emitidas em anos anteriores (2017 a 2022) e acompanhadas pela Auditoria Interna informa-se que:

- após o primeiro monitoramento realizado, em 2023, com dados apurados até 08/08/2023, foram atendidas **05** (cinco) recomendações do total de 26 recomendações, restando **21** recomendações a ser acompanhadas;

- no segundo monitoramento realizado, no final do exercício de 2023 e início de 2024, com dados consolidados até 25/03/2024, verificou-se que foram atendidas mais **07** (sete recomendações) do total das 21 recomendações em monitoramento, restando **14** recomendações.

No exercício de 2023, foram emitidas **14** (quatorze) novas recomendações as quais se encontram em acompanhamento de providências junto aos gestores responsáveis. Dessa forma, o saldo total de recomendações em monitoramento, até a emissão do RAIN/2023, é de **28** (vinte e oito) recomendações, somando-se as **14** recomendações oriundas dos anos anteriores, conforme quadro abaixo.

Quadro 3 - Demonstrativo das recomendações em monitoramento

Relatório nº	Recomendações em monitoramento	Recomendações implementadas	Saldo de Recomendações
01/2023	5	0	5
02/2023	6	0	6
04/2023	3	0	3
Sub-Total =>	14	0	14
Recomendações de Anos Anteriores			
01/2022	2	0	2
02/2022	1	1	0
03/2022	6	6	0
04/2022	4	3	1
Sub-Total =>	13	10	3
01/2021	3	0	3
02/2021	1	0	1
05/2021	2	0	2
06/2021	1	1	0
Sub-Total =>	7	1	6
03/2019	1	0	1
Sub-Total =>	1	0	1
02/2018	1	0	1
04/2018	1	0	1
08/2018	1	1	0
Sub-Total =>	3	1	2
02/2017	2	0	2
Sub-Total =>	2	0	2
Total=>	26	12	14
TOTAL	40	7	28

Fonte: Elaborado pela AUDIT

A relação das recomendações expedidas em anos anteriores e a situação atualizada quanto à implementação das providências pelos gestores responsáveis encontra-se publicada na página da Auditoria Interna, na Seção “Relatórios de Monitoramentos”, no link: https://ufsj.edu.br/audit/relatorios_de_monitoramentos.php

2.6 - Acompanhamento das Demandas dos Órgãos de Controle

2.6.1.1 - Demandas do Tribunal de Contas da União

No decorrer do exercício de 2023, a AUDIT acompanhou o atendimento das seguintes demandas do TCU, a saber:

- ✓ **Ofício nº 011.055/2023-TCU/SEPROC, de 21/03/2023 - Diligência- Acórdão nº 10514/2022-TCU-1ª Câmara- Pensão Civil - Processo TC 028.390/2022-9;**

- ✓ **Ofício nº 000.385/2023-TCU/AUDTI, de 24/03/2023 - Relatório de Acompanhamento - Acórdão nº 1768/2022-TCU-Plenário- Implementação de Controles Críticos de Segurança Cibernética- Processo TC 036.301/2021-3;**

- ✓ **Ofício nº 012.728/2023-TCU/SEPROC, de 27/03/2023 - Diligência- Acórdão nº 2086/2023-TCU-2ª Câmara- Aposentadoria- Processo TC 001.716/2023-9;**

- ✓ **Ofício nº 205/2023-TCU/AUDEDUCAÇÃO, de 03/04/2023 - Acórdão nº 302/2023-TCU-Plenário- Monitoramento do Acórdão nº 484/2021-TCU-Plenário- “Implementação do Processo Eletrônico nas IFES” - Processo TC 042.609/2021-6;**

- ✓ **Ofício nº 014.031/2023-TCU/SEPROC, de 04/04/2023 - Diligência- Acórdão nº 580/2023-TCU-Plenário- Aposentadoria- Processo TC 005.425/2020-4;**

- ✓ **Ofício nº 000.646/2023-TCU/AudEducação, de 01/06/2023 - Fiscalização de Avaliação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);**

- ✓ **Ofício nº 1.313/2023-TCU/AudEducação, de 10/08/2023 - Ação de Acompanhamento (ACOM) com o tema "Imoveis Ociosos ou Abandonados nas 69 Universidades Federais";**

2.6.1.2- Processos de Contas Anuais

Sobre o julgamento dos processos de contas de exercícios anteriores, o Tribunal de Contas da União considerou as contas dos exercícios de 2010 e de 2015, como regulares com ressalvas, conforme os Acórdãos nº 7.941/2010-TCU-1ª Câmara, de 30 de novembro de 2010, e nº 7.689/2017-TCU- 2ª Câmara, de 29 de agosto de 2017. Sendo importante mencionar que, após monitoramento do Acórdão nº 7.689/2017, o TCU considerou que foram atendidas as deliberações do julgamento das contas de 2015, dando ciência à UFSJ da decisão, conforme relatado no Acórdão nº 579/2020-TCU-2ª Câmara.

É importante ressaltar que a Prestação de Contas da UFSJ, referente ao exercício de 2019, foram julgadas regulares pelo Tribunal de Contas da União, com decisão proferida no **Acórdão nº 4.852/2020-TCU-Primeira Câmara** (Processo TC nº 047.803/2020-7), dando quitação plena aos gestores responsáveis. A Auditoria Anual de Contas de 2019 realizada pela CGU teve por objeto a avaliação da “atuação docente em pesquisa”, cujo resultado dos exames foi apresentado no Relatório de Auditoria CGU nº 877052

2.6.2- Demandas da Controladoria-Geral da União

Em cumprimento à ação nº 10 do PAINT, a Unidade de Auditoria Interna realiza acompanhamento das demandas dos órgãos de controle junto às unidades da UFSJ, instruindo os gestores e observando o conteúdo das respostas e comprovações encaminhadas. Dessa forma, presta assessoramento à Reitora na construção dos Ofícios, Planos de Ação e/ou Planos de Providências Permanentes a serem encaminhados à Controladoria-Geral da União.

No início do exercício de 2023, constavam 02 (duas) recomendações em monitoramento pela CGU decorrentes do Relatório nº 877052-Avaliação das Contas Anuais da UFSJ -exercício de 2019- “Atuação docente em pesquisa”.

Tabela 4 – Recomendações da CGU em status de monitoramento

Documento de origem	Número da Recomendação	Recomendação
OS: 877052	Recomendação nº 1	Implementar sistemática que permita a identificação de todos os projetos de pesquisa e extensão executados pelos docentes, financiados com recursos internos e externos à Universidade, com informações sobre a produção científica realizada.
	Recomendação nº 2	Implementar procedimento de acompanhamento periódico sobre a produção científica dos docentes a fim de captar e agir sobre eventuais ocorrências de docentes com nível de produtividade aquém dos parâmetros razoáveis desejados pela Instituição.

Na tabela abaixo apresenta-se as diligências realizadas em relação às recomendações da CGU.

Tabela 5 – Comunicações expedidas pela AUDIT no acompanhamento das recomendações da CGU

Monitoramento da AUDIT	Atualização do PPP no sistema e-Aud
- Memorandos nº 204/2023 e 205/2023, de 07/07/2023, às Pró-Reitorias de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGP) e de Extensão e Cultura (PROEX), solicitando as providências atualizadas para atender às recomendações do Relatório CGU 877052. - Memo nº 296/2023, de 17/10/2023, à Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGP, solicitando o envio de providências referente a ação nº04 da recomendação nº2-implantação do módulo “Produção Intelectual” do SIGAA.	A atualização do Plano de Providências Permanente para atendimento das recomendações constantes do Relatório CGU nº 877052 (Avaliação da atuação docente em Pesquisa- Auditoria Anual da UFSJ-2019) foi realizada através do Ofício nº 169/2023/UFSJ/Reitoria, de 30/08/2023 . Mediante as informações sobre as providências adotadas pelas Pró-Reitorias de Extensão e Cultura (PROEX) e de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGP), deu ciência à CGU sobre a conclusão da implantação do módulo Extensão e justificou-se que a proposta de resolução de progressão docente entrou na pauta do Conselho Universitário para discussão.
- Memo nº 313/2023, de 31/10/2023, à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) <u>informando a conclusão do monitoramento da recomendação nº 01, conforme o último posicionamento da CGU em 30/10/2023.</u>	Por meio dos Ofícios UFSJ/Reitoria nº 232/2023 , de 25/10/2023 e, 266/2023 , de 18/12/2023, solicitou-se prorrogação do prazo estabelecidos pela CGU para atendimento da recomendação nº 2. Desse modo, a CGU analisou o pedido da UFSJ e acolheu as justificativas apresentadas, prorrogando o prazo inicialmente para 15/12/2023 e, por último, para 30/06/2024. Cabe registrar que o modulo “Extensão” foi implantado pela PROEX, restando, ainda, em execução as ações de implantação do módulo de “Produção Intelectual” pelo Setor de Seleção e Desenvolvimento - SESED/PROGP, que aguarda a aprovação da resolução referente a Progressão docente pelo Conselho Universitário.

Fonte: Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC/Memorandos Enviados e Recebidos e sistema E-aud.

Informa-se que, após nova avaliação pela CGU em 30/10/2023, a recomendação nº 01 foi considerada atendida mediante a comprovação da implantação do módulo de “Extensão” do sistema SIGAA, que estava em monitoramento por esse órgão de controle, visto que a implantação do módulo de Pesquisa foi informada no ano de 2022. Registra-se que a recomendação nº 2 continua em monitoramento pela CGU, com novo prazo até 30/06/2024, após solicitação de prorrogação de prazo realizada pela UFSJ, no final do exercício de 2023.

No decorrer do exercício, a UFSJ recebeu as seguintes demandas da CGU:

✓ **Auditoria de Inovação nas Universidades**

A versão preliminar do Relatório de Inovação foi encaminhada por meio do Ofício-Circular 15378/2023/CGESUP-Divisão-MG/CGESUP/DS/SFC/CGU, datado de 15/09/2023, sendo concedido prazo para envio de considerações até o dia 29/09/2029. Após essa etapa, foi encaminhado no início do exercício de 2024, o Relatório nº 817023 - “Auditoria de Inovação nas Universidades”, contendo 11 (onze) recomendações a serem atendidas pelas Universidades, quais sejam, E2, D3, D4, D5, D7, D8, D9, D10, D11, D12 e D13, com envio de Plano de Ação, até 31/07/2024, para fins de acompanhamento pela CGU

em relação à implementação das providências pelos gestores responsáveis.

✓ **Auditoria dos Pagamentos do Auxílio-Transporte-Plano de Trabalho de Auditoria nº 1110957**

Em 04/04/2023, a UFSJ encaminhou a documentação e a análise realizada em atenção à solicitação da CGU referente a 25 indícios de pagamento de Auxílio Transporte em Valores Elevados (ATVE), conforme o Ofício nº 68/2023/UFSJ/Reitoria.

No final do exercício de 2023, a CGU encaminhou outra solicitação no sistema e-Aud, solicitando que fosse apresentada análise/posicionamento conclusivos, referentes à competência mais atual, dos 25 indícios de pagamento de auxílio transporte em valor elevado dos servidores vinculados à UFSJ, considerando os arts. 4º e 6º da Instrução Normativa nº 207/2019. Em atenção a nova solicitação, foi encaminhado o Ofício nº 267/2023/UFSJ/Reitoria, de 15/12/2023, conforme informações contidas no Memorando Eletrônico nº 48/2023-SEAPS, de 14/12/2023 (encaminhado via Memorando Eletrônico nº 292/2023-PROGP, de 15/12/2023).

✓ **Auditoria Contínua da Folha de Pagamento - Trilhas de Pessoal da CGU**

Após análise das informações encaminhadas pela UFSJ (Ofício nº 264/2022/UFSJ/Reitoria, de 30/11/2022), em decorrência da solicitação de apuração de 13 (treze) indícios de acumulação de cargos/vínculos decorrente da “Auditoria Contínua da Folha de Pagamento” - Trilhas de Pessoal, a CGU os seguintes indícios:

- Ocupação de vínculos de agente público civil do Poder Executivo Federal por militares => 01 indício - Sendo o referido indício arquivado pela CGU - conforme documentação anexada, restou comprovada a licitude da acumulação e a compatibilidade de horários;

- Compatibilidade de horários na acumulação de vínculos entre órgãos/empresas do Poder Executivo Federal => 01 indício

- Acúmulos de vínculos entre órgãos/empresas do Poder Executivo Federal com órgãos de outras esferas ou outros poderes => 11 indícios no total. Sendo 03 indícios arquivados pela CGU- Após novo cruzamento de dados, verificou-se que o(s) vínculo(s) encontrado(s) na base da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) foi(ram) desligado(s) em data anterior ao momento de identificação dos indícios por esta Controladoria. Assim, encerra-se o monitoramento da presente ocorrência, devido a perda de objeto.

✓ **Auditoria Anual de Contas do MEC-AAC-MEC- exercício de 2022**

De forma a finalizar a Auditoria Anual de Contas do MEC- exercício de 2022, executada a partir do segundo semestre de 2022, a CGU encaminhou as seguintes Solicitações de Auditoria no início de 2023:

- **SA nº 47-E-Aud**, referente a confirmação de informações sobre os imóveis da UFSJ listados nos itens 1.1 e 1.2. Dessa forma, foi feito o envio das informações solicitadas através do Ofício nº 14/2023/UFSJ/Reitoria, de 18/01/2023, conforme as informações contidas no Memorando Eletrônico nº 12/2023-PROAD, de 16/01/2023.

- **SA nº 01/2023**, referente ao envio de documentação de pessoal afeta à concessão de aposentadorias e pensões, assim como a admissão de servidores e dos adicionais de Retribuições a Titulação, que ainda não se encontravam no Assentamento Funcional Digital (AFD). O envio das informações foi realizado por meio do Ofício nº 19/2023/UFSJ/Reitoria, de 03/02/2023, conforme as informações contidas no Memorando Eletrônico nº 36/2023-PROGP, de 03/02/2023.

✓ **Auditoria do benefício de adicional de qualificação e afins na Administração Pública Federal**

Em 23/11/2023, por meio do Ofício nº 254/2023/UFSJ/Reitoria a UFSJ atendeu demanda da CGU referente à avaliação da legalidade da concessão e do correto pagamento de rubricas relacionadas ao benefício de adicional de qualificação e afins aos servidores federais, encaminhando a documentação e as informações, conforme Memo nº 39/2023, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas- DIDEP/PROGP, de 22/11/2023.

2.7 - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

No exercício de 2023, os servidores da AUDIT realizaram as seguintes ações de capacitação relacionadas com as atividades da unidade, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quadro 4 - Demonstrativo das ações de capacitação realizadas no exercício de 2023

Ações realizadas	Servidores capacitados	Carga horária	Fornecedor/órgão
Curso de Capacitação- Nova Lei de licitações e contratos (Lei 14.133/21): principais alterações, realizado nos dias 20, 21, 22, 27, 28 e 29/03/2023, via plataforma do Youtube, sendo 2 h e 30 min por dia de capacitação, totalizando 15 horas-aula.	Paulo Fernando Cabral de Ávila Simone Rocha Gonçalves	30 h	ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL - 26.994.558/0066-79
56º FONAITec com tema, “Benchmark: O protagonismo das UAIG nas boas práticas em Auditoria”, sendo realizado de 20 a 23/06/2023, na cidade de Salvador-BA, com 24 horas.	Simone Rocha Gonçalves	24 h	ASSOCIACAO NACIONAL DOS SERVIDORES INTEGRANTES DAS AUDITORIAS INTERNAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - 12.465.165/0001-18
Capacitação da PROGP/PROAD sobre a Lei 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ocorrida de 28/06 a 30/06/2023, com 20 horas.	Paulo Fernando Cabral de Ávila	20h	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI -21.186.804/0001-05
Capacitação on-line do TCU -"Seminário Compras Públicas:boas práticas, inovação e controle" ocorrida de 20 a 22/09/2023, com 17,5 horas-aula.	Simone Rocha Gonçalves	17h	INSTITUTO SERVEDELLO CORRÊA - 00.414.607/0024-04
Capacitação on-line do TCU -"Prestação de Contas Anual da Administração Pública”, ocorrida em 31/10/2023, com 4 horas-aula.	Paulo Fernando Cabral de Ávila Simone Rocha Gonçalves	8 h	INSTITUTO SERVEDELLO CORRÊA - 00.414.607/0024-04
		99 h/h	

III -DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

No exercício de 2023, a Unidade de Auditoria (AUDIT) contou com o quantitativo de 02 (dois) servidores do quadro técnico-administrativo, uma vez que a servidora Mirella Dilásccio solicitou alteração de lotação para o Setor de Assistência Estudantil - SEASE/PROAE, no final do mês de novembro de 2022. Na ocasião, foi feita negociação junto à Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGP) para lotação de 01 (um) servidor, com o perfil e formação necessária para o desempenho das atividades e atribuições da unidade. Considerando a previsão de realização do Concurso de TAE para o ano 2023 e, diante das dificuldades de pessoal da UFSJ, decidiu-se aguardar a nomeação dos novos servidores. Dessa forma, no dia 19/03/2024, a servidora Giordana do Nascimento Silva, aprovada no último concurso da UFSJ, foi lotada na AUDIT.

Quanto aos fatores que impactaram positivamente a organização administrativa da unidade, pode-se citar a implantação do módulo “Auditoria e Controle Interno”, constante do sistema de Administração, Patrimônio e Contratos – SIPAC, utilizado pela AUDIT desde o final de 2017. O SIPAC é o sistema interno utilizado pela UFSJ nas rotinas administrativas, através do qual possibilita realizar, de modo informatizado, o acompanhamento o monitoramento das recomendações da auditoria. No final do exercício de 2023, a AUDIT aderiu a utilização do sistema e-Aud da CGU, após a autorização dada pelo Conselho Diretor (CONDI). Assim, a unidade pretende implantar o sistema de auditoria, em 2024, após a realização das capacitações ofertadas pela CGU.

Além disso, cabe destacar que a utilização dos sistemas informatizados do TCU (Conecta) e da CGU (e-Aud) vieram a contribuir também para otimização do acompanhamento das demandas externas recebidas do TCU e da CGU.

Por fim, registra-se que apesar do quantitativo enxuto de pessoal, a AUDIT realizou em torno de 75% das metas previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) do exercício de 2023. As justificativas para as ações que não puderam ser realizadas no exercício foram apresentadas no quadro 2, sendo que em virtude da relevância dos temas a ser auditados, a ação referente a avaliação dos registros contábeis foi reprogramada para ser executada no próximo PAINT/2024.

IV -QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO

A Unidade de Auditoria Interna (AUDIT) tem cumprido o seu papel ao realizar o acompanhamento e avaliação dos controles existentes nas diversas unidades da UFSJ, apresentando recomendações nos relatórios e pareceres com o intuito de promover o aprimoramento dos mecanismos de controle e dos procedimentos adotados pelos setores e Pró-Reitorias responsáveis pelos processos avaliados. Além disso, a unidade presta assessoramento à Reitoria e tem comunicado o resultado dos trabalhos e as principais recomendações formuladas pela unidade ao Conselho Diretor da UFSJ.

A Contabilização dos Benefícios decorrentes das atividades da Auditoria Interna, está prevista na **Instrução Normativa SFC nº 10, de 28 de abril de 2020** (DOU de 29/04/2020, Seção 1, p.59 e 60), que aprova a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e, da publicação da **Portaria nº 1.117, de 14 de maio de 2020** (DOU de 18/05/2020, Seção 1, p. 491 e 492), que dispõe sobre a deliberação da Comissão de Coordenação de Controle Interno - CCCI- Deliberação nº 01/2020 para a utilização de subclasses de benefícios financeiros e não-financeiro.

No quadro resumo abaixo apresenta-se o resultado da contabilização dos Benefícios decorrentes das atividades da AUDIT para o exercício de 2023, a saber:

Quadro 5- Demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da Auditoria Interna

CONSOLIDAÇÃO DE BENEFÍCIOS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023	
BENEFÍCIOS FINANCEIROS	
Valor de Gastos Indevidos Evitados	R\$ -
Valores Recuperados - Recuperação de Valores Pagos Indevidamente	0
Valor Total de Benefícios Financeiros	0
Quantidade Total de Benefícios Financeiros	0
BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica	4
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional	1
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica	1
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional	6
Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros	12

Fonte: Elaborado pela AUDIT

Para melhor compreensão dos dados informados no quadro acima cabe informar o seguinte:

Na contabilização dos benefícios para o exercício de 2023, foram consideradas um total de 12 (doze) recomendações expedidas pela AUDIT para as quais houve a geração de um benefício (financeiro ou não-financeiro), decorrentes das providências implementadas pelos gestores responsáveis. Assim, foram classificadas:

- ✓ **04** Recomendações classificadas quanto à dimensão **Missão, Visão e/ou Resultado com Repercussão Estratégica** - considerando que envolveram a alta administração com a alteração de editais, criação de assessoria para melhoria dos fluxos;
- ✓ **01** Recomendação classificada quanto à dimensão **Missão, Visão e/ou Resultado com Repercussão Tático/Operacional** - considerando que as providências adotadas pelo gestor dizem respeito às atividades internas e operacionais da unidade, sem ocorrer tomada de decisão do Conselho e da Alta Administração para implementação;
- ✓ **06** Recomendações classificadas quanto à dimensão **Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos com Repercussão Tático/Operacional** - considerando que o benefício afetou diretamente os processos de apoio e/ou gerenciais da organização;
- ✓ **01** Recomendação classificada quanto à dimensão **Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos com Repercussão Estratégica** - considerando que o benefício afetou os processos de apoio e/ou gerenciais da organização, mas que necessitou de aprovação pela instância superior (Pró-Reitoria ou Reitoria).

Na tabela abaixo são apresentadas as recomendações que resultaram nos benefícios apurados no exercício de 2023, assim como a classificação quanto ao tipo de benefício, classe, dimensão afetada, repercussão e subclasse, de acordo com a metodologia estabelecida pela CGU.

TABELA 6 - PLANILHA DE CONTABILIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS - EXERCÍCIO DE 2023

	NºRecomendação/Relatório	Providência Implementada pelo Gestor	Tipo de Benefício	Classe/Dimensão Afetada	Repercussão	Subclasse	Valor
1	3.2.4 RA 08/2018	Implantação de funcionalidade do sistema SIGAA para otimizar os processos seletivos de assistência estudantil	Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	R\$ -
2	2.1 RA 06/2021	Melhoria nos fluxos internos buscando de maior padronização das contratações no atendimento das necessidades dos campi	Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	R\$ -
3	2.3 RA 02/2022	Melhoria no fluxo de comunicação, reforçando orientações aos candidatos interessados nos processos de seleção de pessoal da UFSJ (concursos)	Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	R\$ -
4	1.3.1 RA 03/2022	Melhoria no fluxo para a celebração de termos aditivos de prorrogação dos contratos de prestação de serviços e de execução de obras	Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	R\$ -
5	3.1.2 RA 03/2022	Melhoria nos fluxos internos dos processos de contratação com realização de Pregões na modalidade de Registro de Preços, de acordo com o Calendário de Compras	Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	R\$ -
6	3.3.1 RA 03/2022	Melhoria nos fluxos internos buscando maior padronização das contratações no atendimento das necessidades dos campi	Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	R\$ -
7	3.3.2 RA 03/2022	Criação da Assessoria de Governança de Contratações (ASGOV), promovendo melhoria nos fluxos internos, implantação de modelos de ETP, IMR para os serviços terceirizados, mediante parceria com as unidades demandantes dos serviços para elaboração de instrumentos padronizados	Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado	Estratégica	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	R\$ -
8	3.3.3 RA 03/2022	Criação da Assessoria de Governança de Contratações (ASGOV), promovendo melhoria nos fluxos internos, implantação de modelos de ETP, IMR para os serviços terceirizados, mediante parceria com as unidades demandantes dos serviços para elaboração de instrumentos padronizados.	Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado	Estratégica	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	R\$ -
9	4.1 RA 03/2022	Implantação de funcionalidade do sistema SIPAC de forma a permitir a localização dos processos de pagamento, de acordo com os processos de contratação	Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	R\$ -
10	1.1 RA 04/2022	Atualização de terminologia adotada para dar transparência as listagens das chamadas decorrentes do processo seletivo SISU para ingressos dos cursos de graduação presencial	Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado	Tático/Operacional	Medida de aperfeiçoamento da transparência	R\$ -
11	2.1 RA 04/2022	Adequação dos editais do SISU para alterar o número de candidatos selecionados para participar da lista de espera do SISU (lista de suplentes)	Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado	Estratégica	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	R\$ -
12	3.1 RA 04/2022	Melhorias nos fluxos internos do processos de divulgação dos cursos de graduação presencial de forma a contribuir para a escolha da UFSJ pelos estudantes interessados	Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado	Estratégica	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	R\$ -
							R\$ -

V-INFORME SOBRE OS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE -PGMQ

Sobre a elaboração do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), previsto na Instrução Normativa CGU nº 03, de 09/06/2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, informa-se que a AUDIT tem buscado se capacitar, tendo participado dos cursos de capacitação do FONATEC e das capacitações ofertadas pela CGU.

Registra-se que a Auditoria Interna providenciou nova proposta de Regimento, de acordo com a Instrução Normativa SFC/CGU nº13/2020 e, encaminhou para a aprovação do CONSU. O referido regimento foi aprovado pelo CONSU por meio da Resolução nº19, de 19/10/2019, publicada no DOU de 04/11/2020, Seção 1, p.53, podendo ser consultado no link: file:///C:/Users/user/Downloads/Res019Consu2020_Regimento_Interno_AUDIT.pdf

Informa-se também que as demais etapas de elaboração do PGMQ estão sendo providenciadas pela Unidade de Auditoria Interna. No final do exercício de 2023, a AUDIT aderiu a implantação do sistema e-Aud da CGU, sendo que, após as devidas capacitações pela CGU, as rotinas de trabalho serão executadas nesse sistema de auditoria, contribuindo para a elaboração do manual interno da unidade e do PGMQ.

CONCLUSÃO

Conclui-se que a Unidade de Auditoria Interna (AUDIT) vem a cada ano buscando cumprir o seu papel de assessorar à gestão da Universidade Federal de São João del-Rei -UFSJ, por meio das recomendações propostas, em seus trabalhos, com o intuito de mitigar possíveis falhas ou impropriedades que causem prejuízo a Administração Pública e, para que possa contribuir na otimização dos fluxos internos e processos adotados pelos gestores das unidades auditadas.

Cumpra mencionar que, durante o exercício de 2023, a unidade esteve atenta às mudanças na legislação e buscou informar os gestores quanto às atualizações de forma que os procedimentos adotados na UFSJ estivessem aderentes às normas federais. A unidade atuou também no atendimento das demandas dos órgãos de controle, prestando o assessoramento necessário às áreas responsáveis pelo fornecimento das informações solicitadas pela CGU e TCU. Houve também a realização de ações de capacitação pelos servidores da unidade com intuito de se manter alinhados com as normas e procedimentos exigidos à área de atuação da AUDIT.

Por fim, informa-se que: a AUDIT cumpriu em torno de 75% das metas previstas no PAIN/2023, cuja abrangência em recursos auditados foi da ordem de R\$ 16.399.735,18 (dezesseis milhões, trezentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos); com alocação de força de trabalho de 2.120 homens/hora; 14 novas recomendações propostas; atendimento de 46% das recomendações de exercícios anteriores, após novos monitoramentos realizados em 2023; da contabilização dos benefícios decorrentes da atuação da unidade apurou-se 12 benefícios não-financeiros oriundos em melhorias nos fluxos/processos adotados pelos gestores.

São João del-Rei, 27 de março de 2024.

Simone Rocha Gonçalves
Chefe da Auditoria Interna - UFSJ